



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 07779/19

Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 1615/2020

1. PROCESSO TC Nº: 07779/19

2. ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

3.1. - APOSENTANDO(A):

3.1.1. - NOME: Maria da Penha da Silva Lima

3.1.2. - QUALIFICAÇÃO: Nutricionista, matrícula nº 15.689-2

3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO: 34 anos, 06 meses e 02 dias

3.1.4. - IDADE: 51 anos

3.1.5. - LOTACÃO: Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

3.2. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05

3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 28/02/2019

3.4. - ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Semanário Oficial de 24/02 a 02/03/2019

3.5. - AUTORIDADE EMITENTE: Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA: pela legalidade do ato de aposentação de que se trata e concessão do competente registro.

5. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

6. VOTO DO RELATOR: pela legalidade do ato de aposentação de que se trata e concessão do competente registro.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos elaborados pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB -1ª Câmara Virtual.
João Pessoa, 19 de novembro de 2020.

Assinado 20 de Novembro de 2020 às 11:13



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 20 de Novembro de 2020 às 10:27



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 20 de Novembro de 2020 às 12:00



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO